

**Fluxo após atendimento na emergência:**

**Para paciente com indicação de acompanhamento Clínico como Domicílio encaminhar:**

**Unidade de Saúde da Família**

A Atenção Básica à Saúde é desenvolvida pelas equipes de Atenção Básica (equipes de saúde da família ESF e outras modalidades de equipes de atenção básica), pelos Núcleos de Apoio as equipes de Saúde da Família (NASF), pelas equipes dos Consultórios na Rua e as de Atenção Domiciliar (Melhor em Casa). Todas realizam a atenção de uma população específica que está em um território definido. Assumem, portanto, a responsabilidade sanitária e o cuidado destas pessoas, e trabalham considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações.

**Acesse:**

<http://www.subpav.org/ondeseratendido/>

Colocar o CEP ou o endereço para identificar o nome e endereço da unidade de referência do paciente

**Para paciente com indicação de acompanhamento Clínico sem Domicílios e com Equipe de Consultório na Rua:**



**1. Nome: Consultório na Rua Antares**

Endereço: Avenida Hermínia Aurélio Sampaio, nº105. Paciência.

Telefones de Contato: (21) 3317-3185

Horário de funcionamento: 8 às 17h

**2. Nome: Consultório na Rua Manguinhos**

Endereço: Avenida Dom Helder Câmara, 1390, Fundos. Benfica.

Telefones de Contato: 78104002

Horário de funcionamento: 7 às 17h

**3. Nome: Consultório na Rua Centro**

Endereço: Av. Henrique Valadares, 151. Centro (CMS Oswaldo Cruz)

Telefones de Contato: 2220-4395

Horário de funcionamento: 8 às 20h

**4. Nome: Consultório na Rua 3.2 Jacarezinho**

Endereço: Avenida Dom Helder Câmara, 1801. Jacarezinho.

Telefones de contato: 8870-5482 / 2241-0675

Horário de funcionamento: 8 às 17h

**Na ausência de CAPS no  
território encaminhar para  
Unidade de Atenção Básica ou  
Consultórios na Rua**

Para os municípios que solidificarem o atendimento de CAPS  
de CAPS AD no território, nossas referências são:

<http://www.capsad.org.br>

#### **A lista CAPS AD e CAPSi no município:**

##### **AP 2.1**

**CAPS ad CENTRA-RIO (ESTADUAL)** – Rua Dona Mariana, 151 – Botafogo, 2334-8107/2334-8108/2334-8110.  
Diretor: Márcio Moreno (Médico Psiquiatra)  
Coordenador Técnico: Selma Pau Brasil (Psicóloga)  
Supervisor: Saete Ferreira  
Área de atendimento: AP 2.1

**CAPSi CARIM (FEDERAL)** – Av. Venceslau Brás, 71 – fundos – Botafogo, tel.3873-5574  
Diretor: Natália Armony (Psicóloga)  
Coordenador Técnico:  
Supervisor: Cristina Ventura  
Área de atendimento: APs 2.1, 2.2

**CAPSi Mauricio de Souza** - Av Venceslau brás , 65 - Botafogo. Entrar pelo campus da UFRJ. Tel.3873-2416  
Diretor: Maria Jancintha (Psicóloga)  
Coordenador Técnico:Sandra Aroca (Psicóloga)  
Supervisor: Neyza Prochet  
Área de atendimento: APs 1.0, 2.1

**CAPS III Maria do Socorro Santos** - Estrada da Gávea, 520- Rocinha - Rocinha, tel. 8440 4367, 3322-6368.  
Diretora: Paula Urzua (Psicóloga)  
Coordenador Técnico: Maria Antunes Tavares (Psicóloga)  
Supervisor: Paula Borsói  
Área de atendimento: AP 2.1 (Rocinha, Vidigal, São Conrado e Gávea).

##### **AP 2.2**

**CAPS ad MANÉ GARRINCHA** – AV. Professor Manoel de Abreu, 196 –Maracanã – tel. 2284-6339/6860.  
Diretora: Marise Ramôa (Psicóloga)  
Coordenador Técnico: Simone C. Delgado (Psicóloga)  
Supervisor: Saete Ferreira  
Área de atendimento: AP 2.2

##### **AP 3.1**

**CAPSi VISCONDE DE SABUGOSA** - Avenida Guanabara, s/n. - Ramos. Tel. 3884-9635  
Diretora: Andréa Chagas (Psicóloga)  
Coordenadora Técnica: Miriam Macedo (Psicóloga)

Supervisor: Sandra Pacheco  
Área de Atendimento: AP 3.1

**AP 3.2**  
CAPS ad RAUL SEIXAS – Rua Dois de Fevereiro, 785 – Encantado – tel. 31117512 / 7126  
Diretora: Juliana Caramore (Psicóloga)  
Coordenador Técnico:  
Supervisor: Cristiane Mazza  
Área de atendimento: AP 3.2

CAPSi MARIA CLARA MACHADO – Rua Gomes Serpa, 49 – Piedade – tel. 31117509 / 38998187  
Diretora: Anamaria Lambert (Psicóloga)  
Coordenador Técnico: Aurecir Cailleaux (Psicóloga)  
Supervisor: Laura Sarmento  
Área de atendimento: AP 3.2

**AP 3.3**  
CAPSi HEITOR VILLA LOBOS - Rua Padre Manso, s/n. - Madureira. Tel. 3018-2201  
Diretora: Sandra Autuori (Psicóloga)  
Coordenadora Técnica: Isabel Collier (Psicóloga)  
Supervisora: Bianca Freitas  
Área de Atendimento: AP 3.3

**AP 4.0**  
CAPSi ELIZA SANTA ROZA – Rua Sampaio Corrêa, nº 105, Taquara – Jacarepaguá – tel. 3412-5601 / 3412-5605  
Diretora: Joana Vibranovski (Psicóloga)  
Coordenador Técnico: Rosemary Fiaes (Psicóloga)  
Supervisor: Kátia W. Santos  
Área de atendimento: AP 4.0

CAPS ad ANTÔNIO CARLOS MUSSUM - Rua Sampaio Corrêa, s/nº, Taquara – Jacarepaguá – tel. 3412-8356  
Diretor: Ary Menezes (Psicólogo)  
Coordenadora Técnica: Patrícia Patrassos (Psicóloga)  
Supervisora: Regina Senna  
Área de Atendimento: AP 4.0

**AP 5.1**  
CAPSi PEQUENO HANS – Rua Carlos Pontes s/n. – Jardim Sulacap (ao lado do CMS Masao Goto)  
tel: 3355-3887  
Diretora: Aline Alvarenga (Psicóloga)  
Coordenador Técnico: Vanessa Valente (Psicóloga)  
Supervisor: Kátia W. Santos  
Área de atendimento: AP 5.1

**AP 5.2**  
CAPSi JOÃO DE BARRO - Estrada do Campinho S/N – Santa Margarida - Campo Grande – tel. 3394-2668  
Diretora: Lilian Ukeda (Psicóloga)  
Coordenador Técnico: Alda Cardoso (Psicóloga)  
Supervisor: Gabriela Rinaldi  
Área de atendimento: AP 5.2 e 5.3

**AP 5.3**  
CAPS ad JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO - Rua Severiano das Chagas, 196 – Santa Cruz – RJ  
Diretora: Jupiara dos Santos (Assistente Social)  
Coordenadora Técnica: Raquel Siqueira (Musicoterapeuta)  
Supervisor: Alexandre V.  
Área de Atendimento: AP 5.3 e 5.2

## **Orientações Sobre alguns dispositivos que compõe a rede de Álcool e Drogas:**

### **Centros de Atenção Psicossocial - CAPS III AD.**

Constitui-se em serviço aberto, que funciona segundo a lógica do território, fornecendo atenção contínua, durante 24 (vinte e quatro) horas diariamente, incluindo feriados e finais de semana aos usuários de crack, álcool e outras drogas. Serão criados 4 (quatro) CAPS III AD até 2014.

O ambiente do serviço conta com salas de atendimento (individual e de grupo), de atividades terapêuticas, quartos para acolhimento noturno (10 leitos), com espaço para a família acompanhar o usuário, banheiros com chuveiros para banho, auditório e administração.

O período médio de acolhimento noturno é de 2 (dois) a 5 (cinco) dias, ficando limitada a 10 (dez) dias corridos ou 14 (quatorze) dias intercalados em um período de 30 (trinta) dias.

#### **Atribuições do CAPS III Ad:**

- I - Coordenar o cuidado dos pacientes no Plano Municipal de *Enfrentamento ao uso prejudicial de Crack, Álcool e Outras Drogas*;
- II - Oferecer atendimento multidisciplinar e atenção ambulatorial e/ou contínua, durante 24 (vinte e quatro) horas diariamente, incluindo feriados e finais de semana aos usuários de crack, álcool e outras drogas;
- III - Produzir o projeto terapêutico singular em conjunto com o Consultórios na Rua e Equipe de Seguimento de referência do paciente;
- IV - Desenvolver ações integradas aos serviços da rede assistencial como Equipe de Seguimento, Consultório na Rua, Unidades de Saúde da Família, Centros Municipais de Saúde, CRAS, CREAS dentre outros;
- V - Desenvolver protocolos clínicos de atendimento aos usuários adultos de crack, álcool e outras drogas;

#### **Atividades do CAPS AD:**

- I - Atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, entre outros) e em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras);
- II - Oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio;
- III - Visitas e atendimentos domiciliares;
- IV - Atividades de integração e reinserção sócio-familiar;

V - Registro e atualização das informações dos usuários de crack e outras drogas atendidos por meio do prontuário eletrônico.

#### **Cobertura de CAP AD III**

**2013** – CAP. 5.1, 4.0 e 3.2.

**2014** – CAP 3.3, 3.1 3 1.0.

#### **Unidades de Acolhimento Adulto (UAA):**

A Unidade de Acolhimento consiste em um serviço da Rede de Atenção Psicossocial, de atendimento 24 (vinte e quatro) horas ao dia, aos usuários adultos de crack, álcool e outras drogas que necessitam de cuidados mais intensivos, conforme preconizado na Portaria do Ministério da Saúde nº 121, de 25 de janeiro de 2012. Serão criadas 4 (quatro) Unidades de Acolhimento Adulto até 2014.

O período de permanência é variável de acordo com a gravidade clínica e psicossocial do paciente, sendo em média de 15 (quinze) dias e no máximo de 180 (cento e oitenta) dias. Objetiva-se que o acolhimento dessa população se dê em espaço adequado e confortável, que contemple quartos coletivos de até 4 (quatro) pessoas, totalizando até 12 (doze) pessoas.

#### **Atribuições da Unidade de Acolhimento Adulto (UAA)**

- I - Oferecer atendimento multidisciplinar e atenção contínua, durante 24 (vinte e quatro) horas diariamente, incluindo feriados e finais de semana aos adultos usuários de crack;
- II - Desenvolver ações integradas com as Equipes de Seguimento e CAPS III AD;
- III - Proporcionar acompanhamento dos casos neste período de transição.

#### **Atividades da Unidade de acolhimento Adulto (UAA).**

- I - Acompanhamento psicossocial ao usuário em parceria com as equipes de seguimento e do CAPS III AD;
- II - Promoção de atividades de reinserção social;
- III - Articulação com a Rede intersetorial, especialmente, assistência social, justiça e educação;
- IV - Articulação com programas culturais, educacionais e profissionalizantes, de moradia e de geração de trabalho e renda;
- V - Atendimento psicossocial individual e em grupo;

VI - Registro e atualização das informações dos usuários de crack e outras drogas atendidos por meio do prontuário eletrônico.

**Rede atual de UAA:**

Cobertura em 2013 - CAP 3.2, 5.1 e 4.0.

Cobertura em 2014 – CAP 3.1 e CAP 1.0

**Consultórios na Rua:**

I - Proporcionar cuidados básicos de saúde, por meio de ações de promoção, prevenção, cuidados primários e vigilância, no próprio espaço da rua, ao segmento de usuários de crack, álcool e outras drogas e/ou na Clínica de Família ao qual o CnR esteja vinculado;

II - Referenciar e acompanhar as pessoas em situação de rua mais vulneráveis que fazem uso de crack, álcool e outras drogas;

III - Apoiar e desenvolver ações integradas aos serviços da rede assistencial como as Equipes de Seguimento, a Unidade de Acolhimento, as Residências Terapêuticas e o CAPS III ad;

IV - Registrar e manter atualizadas as informações dos pacientes atendidos por meio de prontuário eletrônico.

**Atividades dos Consultórios na Rua:**

I - Abordagem individual ou em grupo dos usuários de crack, álcool e outras drogas no seu espaço de permanência;

II - Identificação e acompanhamento de comorbidades como tuberculose, desnutrição, DST/AIDS, dentre outras;

III - Registro das informações no prontuário eletrônico;

IV - Atendimento clínico individual ou em grupo;

V - Consultas conjuntas com as equipes de Atenção Primária à Saúde e outros serviços de saúde em que esta ação se fizer necessária;

VI - Realização de oficinas de prevenção e promoção da saúde;

VII - Ações de Redução de Danos;

VIII - Avaliação dos casos e encaminhamento;

IX - Integração com a rede de saúde e promoção de ações intersetoriais.

## **Leitos em Hospitais Gerais**

Leitos nos hospitais gerais – dispositivos destinados constituem indicações de internação para pessoas com uso nocivo de Crack, Álcool ou outras substâncias.

Atualmente existem os seguintes leitos AD:

- 15 leitos no Hospital Municipal Ronaldo Gazola, destinados à população da AP 3.3;
- 19 leitos no Hospital Municipal Pedro II, destinados à população das AP 5.2 e 5.3;
- 15 leitos no Hospital Municipal Evandro Freire, sem regionalização;
- 07 leitos no Hospital dos servidores, sem regionalização;
- 03 leitos exclusivamente para mulheres no Hospital Federal da Lagoa, sem regionalização.

Constituem Indicações de internação para pessoas com uso nocivo de Crack, Álcool ou outras substâncias:

- Complicações clínicas do uso da substância que requeiram tratamento hospitalar
- Condições clínicas que requeiram tratamento hospitalar e o uso de substâncias interfiram negativamente no prognóstico:
- Risco de síndrome de abstinência grave. (ex. Alcoolismo em alta dose, alta frequência, com história de *Delirium Tremens*)

**Não constituem** indicações de internação nos leitos dos hospitais gerais:

1. Dependência sem comorbidades clínicas.
2. Intoxicação aguda grave – Deve ser encaminhada para o CER de referência
3. Complicações clínicas ou doenças agravadas pelo uso das substâncias que se constituam em emergências graves (ex: ruptura de aorta por uso de cocaína), devendo ser encaminhadas para o CER de referência

## **CARE AD - Os Centros de Atendimento Regionalizados para álcool e outras drogas**

É uma iniciativa do Governo do Estado do Rio de Janeiro, implementado por meio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos- SEASDH, que tem por objetivo, prestar serviços de forma descentralizada, a usuários de álcool e outras drogas, que se encontram em risco pessoal e social.

- Pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos;
- Encaminhadas por serviço da rede de saúde (SUS), do seu território,

A avaliação dos casos será orientada pelo seguinte protocolo:

- Quadros de intoxicação e síndrome de abstinência devem ser encaminhados aos Hospitais Gerais ou UPAs;
- Quadros psicóticos, incluindo o risco de auto ou heteroagressão deve ser encaminhados para atendimento nas emergências psiquiátricas;
- Quadros de intensa fissura / compulsão por drogas e/ou risco psicossocial, podem ser encaminhados para acolhimento de curta duração nos CARE ad;

Os CAREad, passarão a integrar, de forma complementar a rede de equipamentos Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando suas diretrizes, bem como, a inserção dos serviços de outras Políticas Públicas, visando um fluxo intersetorial.

## **Casas Vivas**

Atender, no âmbito da Política de Assistência Social, através de um conjunto articulado de ações, crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas criando alternativas voltadas à saúde e a cidadania.

## **Fluxo de Entrada**

As Crianças e adolescentes são preferencialmente encaminhadas pelas Centrais de Recepção da SMDS após a recepção e avaliação técnica das equipes das Centrais de recepção e das Casas Vivas quanto ao perfil.

### **Casa Viva de Bonsucesso**

**Diretor:** Alice Peçanha

**Coordenador:** Ângelo de Oliveira Diniz

**Email:** [angelodiniz@vivario.org.br](mailto:angelodiniz@vivario.org.br)

**Telefones:** 2564 2113 / 2209 0911

**Endereço:** Rua Cardoso de Moraes 413

**Público:** Adolescentes do sexo masculino

### **Casa Viva De Jacarepaguá**

**Diretor:** Shirley Januzzi

**Coordenador:** Elizabeth Torres Gonçalves de Oliveira

**Email:** [Elizabethtorres@vivario.org.br](mailto:Elizabethtorres@vivario.org.br)

**Telefones:** 2445 1545 / 2443 1497

**Endereço:** Rua nacional 470 - Taquara

**Público:** Adolescentes do sexo feminino

#### **Casa Viva De Bangu**

**Diretor:** Cristiane Cavalcanti

**Coordenador:** Rosangela Maria dos Santos da Silva

**Email:** [rosangelasilva@vivario.org.br](mailto:rosangelasilva@vivario.org.br)

**Telefones:** 2401 5007 / 2401 9571

**Endereço:** Rua Cônego de Vasconcelos 856

**Público:** crianças do sexo masculino

#### **Casa Viva da Penha**

**Coordenador:** Clayse Moreira e Silva

**Email:** [claysemoreira@vivario.org.br](mailto:claysemoreira@vivario.org.br)

**Endereço:** Rua Irapuã 328 – Penha Circular

**Público:** Adolescentes do sexo feminin

#### **Casa Viva de Del Castilho**

**Diretor:** Eloecy R. R. Ferreira

**Coordenador:** Cláudio Lord

**Email:** [claudiolord2004@yahoo.com.br](mailto:claudiolord2004@yahoo.com.br)

**Endereço:** Rua Major Mascarenhas 75

**Público:** crianças do sexo masculino